

INDICAÇÃO N.º 083/2017

Senhor Presidente

Os Vereadores que o presente subscrevem, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promovem a presente **INDICAÇÃO**, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que realizada substituição de lâmpadas da Iluminação Pública no final da Rua Divonei Machado de Campos no Bairro São Jose.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se faz necessária devido a reclamações de moradores da rua que sofrem com insegurança devido a escuridão do local.

Salientamos que a iluminação pública inibe a ocorrência de delitos e revela os cuidados que o Poder Executivo têm com cada localidade.

São essas razões que oportunizam esta reivindicação que deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as determinações necessárias e viáveis

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 12 de abril de 2017.

CECILIA NANUZI PAVESI
Vereadora

EDUARDO TORRES DE OLIVEIRA
Vereador